

29 de maio

Workshop 1 - 09:00 – 10:30

Infraestruturas de informação Geográfica em Português à volta do Mundo

Workshop 2 - 11:00 – 12:00

Rumo ao SNIG 2020 e Mentas Criativas

Workshop 3 - 14:00 – 15:30

Serviços de Dados Geográficos INSPIRE

Workshop 4 - 15:30 – 17:00

Panorama atual e evolução dos metadados INSPIRE em Portugal

Diagnóstico 2015

Rumo ao SNIG2020

Mário Caetano

Subdiretor-Geral do Território

1990



Decreto-Lei n.º 53/90
de 13 de Fevereiro

25

2007
2009



Decreto-Lei n.º 180/2009
de 7 de Agosto

6

2014
2015

Diagnóstico 2015



- 2020**
- INSPIRE – metas finais INSPIRE em 2020
 - Um ciclo da direção - 2020 – 2014/15 + 5 anos
 - Financiamento: Acordo de Parceria – Portugal 2020
 - Programas e iniciativas emblemáticas, e.g. Europa 2020, Horizonte 2020



Diagnóstico 2015



Monitorização INSPIRE

Ana Luisa Gomes
Investigadora auxiliar da DGT

Observação direta

Mário Caetano

Subdiretor-Geral do Território

Observação direta dos serviços de dados geográficos

Serviços observados – serviços de dados geográficos reportados na Monitorização 2014 pelas entidades que os produzem

A Directiva INSPIRE obriga a que os conjuntos de dados geográficos (**CDG**) estejam disponíveis através de **serviços de rede interoperáveis** e com **metadados** conformes

Observação direta dos serviços de dados geográficos

Total de CDG	1500	Apenas 10% dos CDG tem serviços
Total de serviços	150	
Serviços com metadados	136	90% dos serviços têm metadados
Média da % conformidade	78,1%	

Observação direta dos serviços de dados geográficos

Total de CDG	1500	Apenas 10% dos CDG tem serviços
Total de serviços	150	
Serviços não operacionais	15	
Serviços OGC	66	Apenas 44% dos serviços seguem as especificações OGC
Acesso necessita autenticação	14	

Observação direta dos serviços de dados geográficos

Total de CDG	1500	Apenas 10% dos CDG tem serviços
Total de serviços	150	

% de CDG com serviços OGC operacionais sem restrições de acesso **2.3%**

Consulta pública

Mário Caetano
Subdiretor-Geral do Território

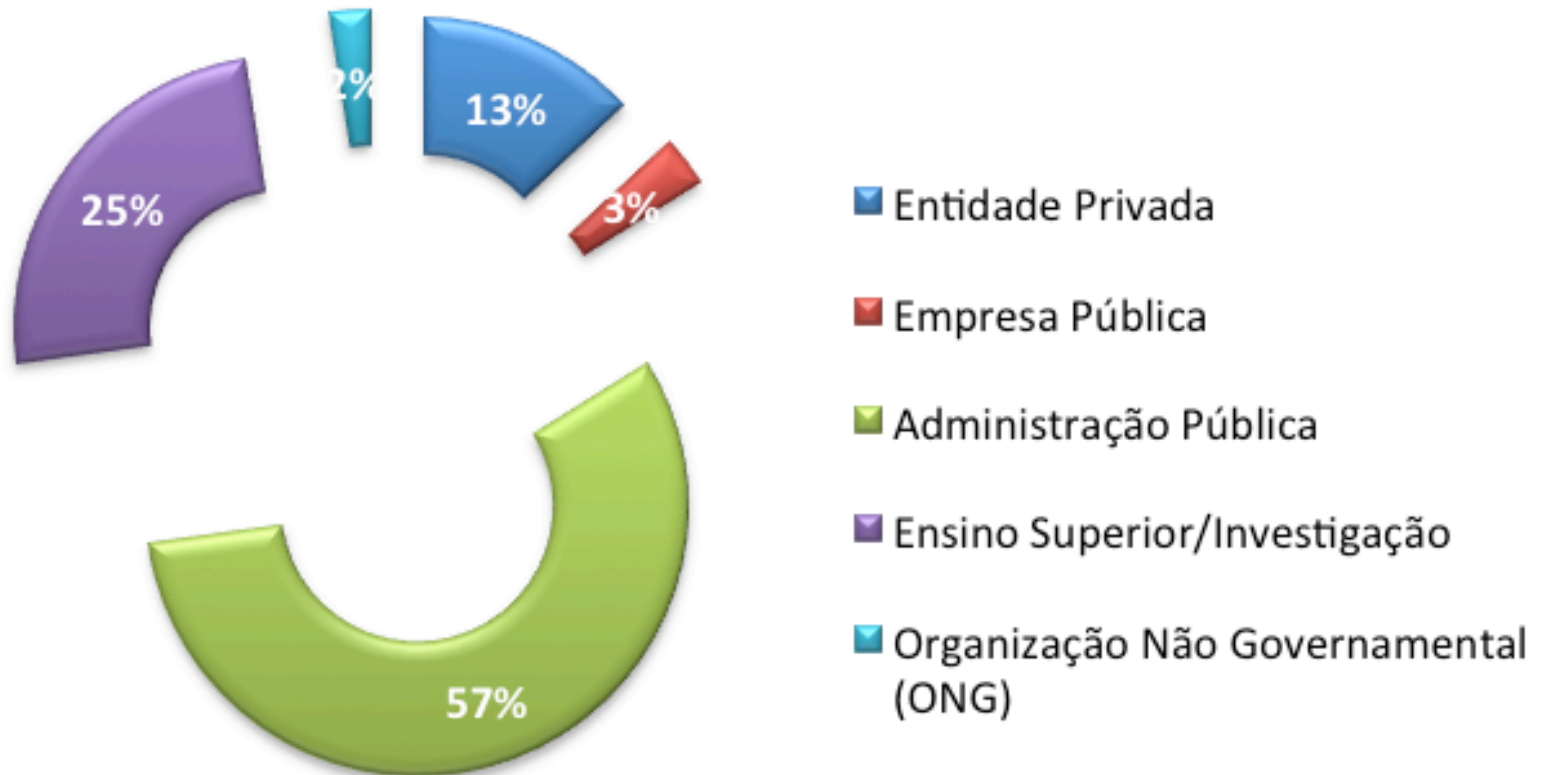


505

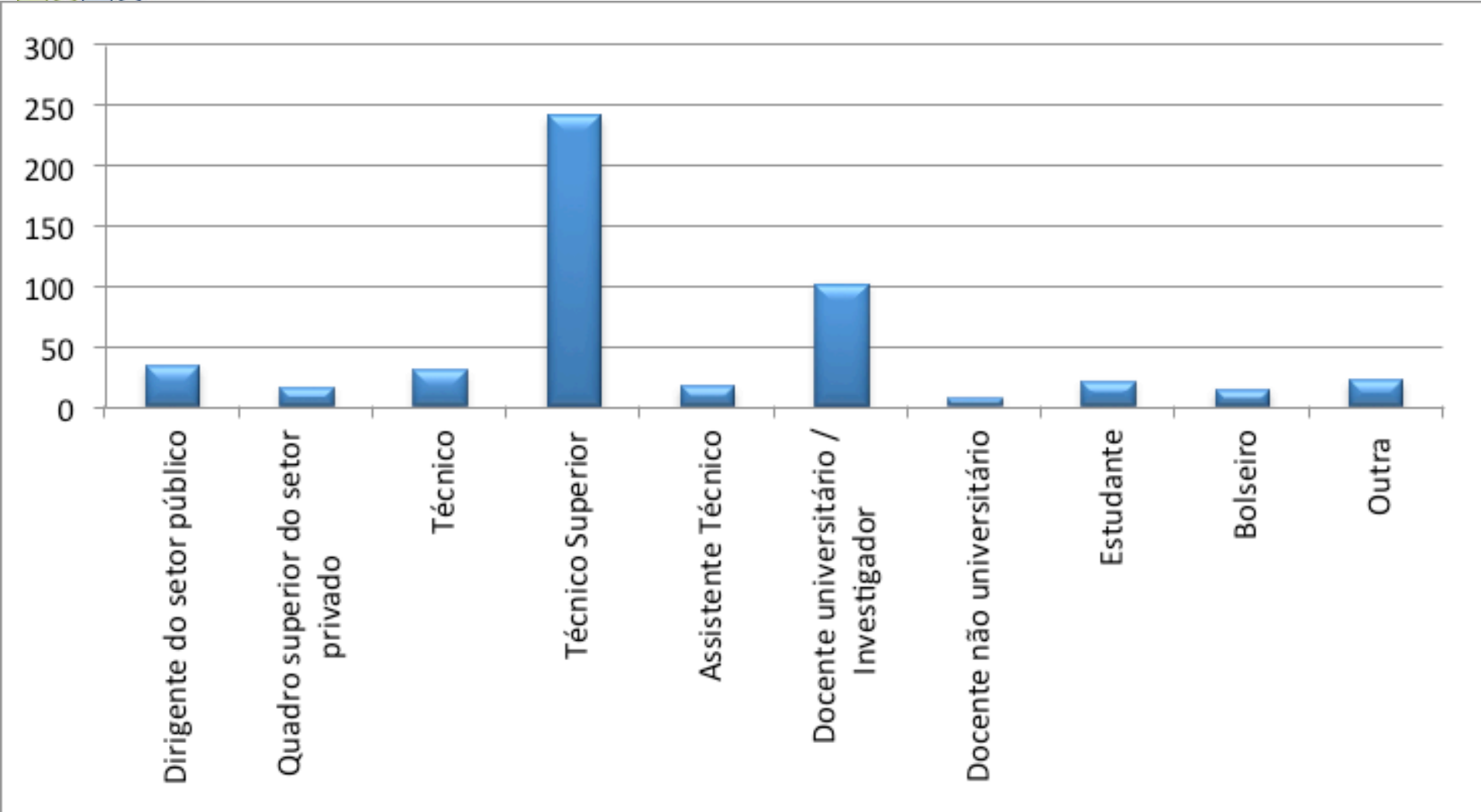
participantes

13 a 29 de março 2015

17 dias

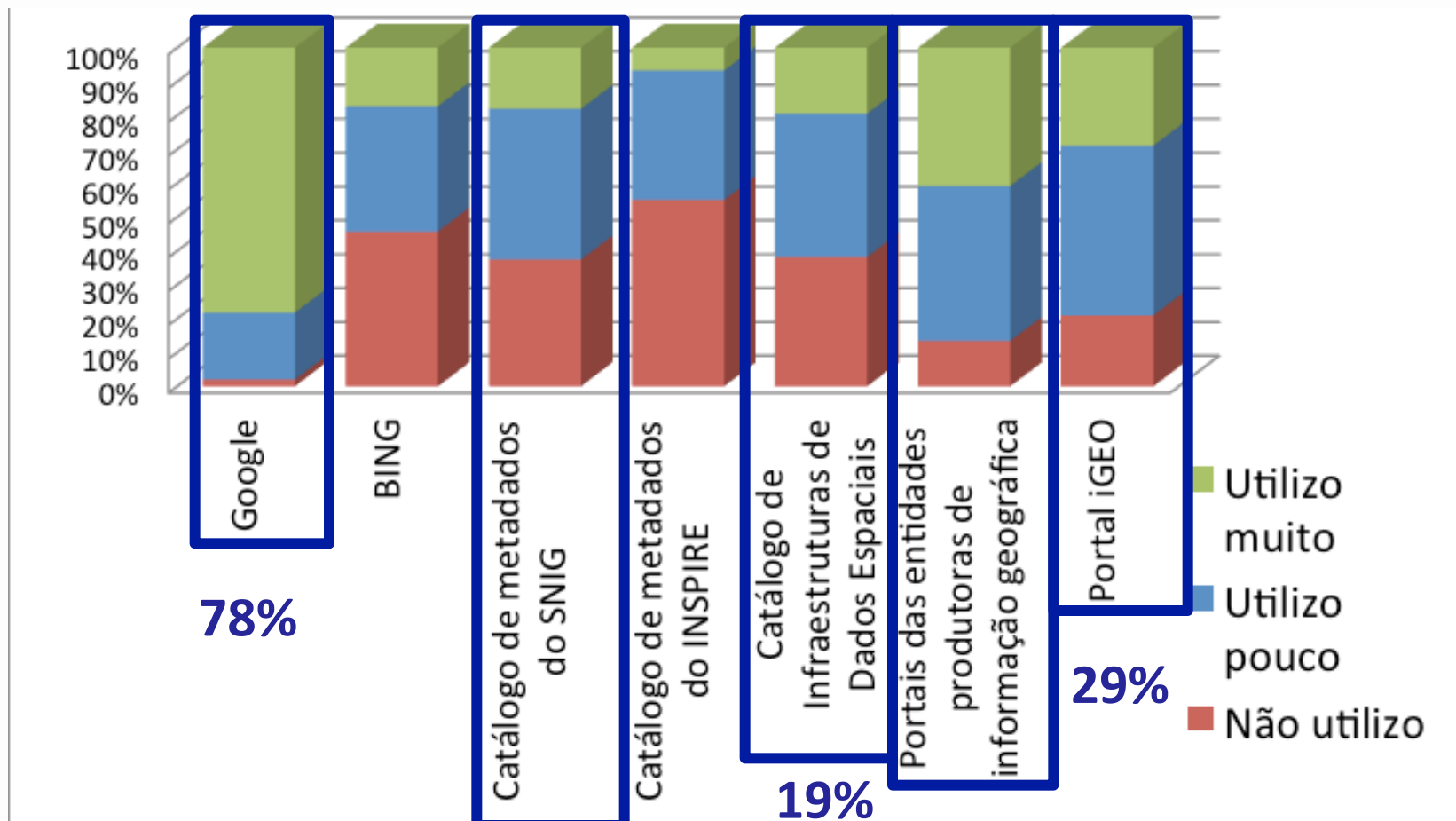


AP Central	22%
AP Local	28%
AP Regional	6%



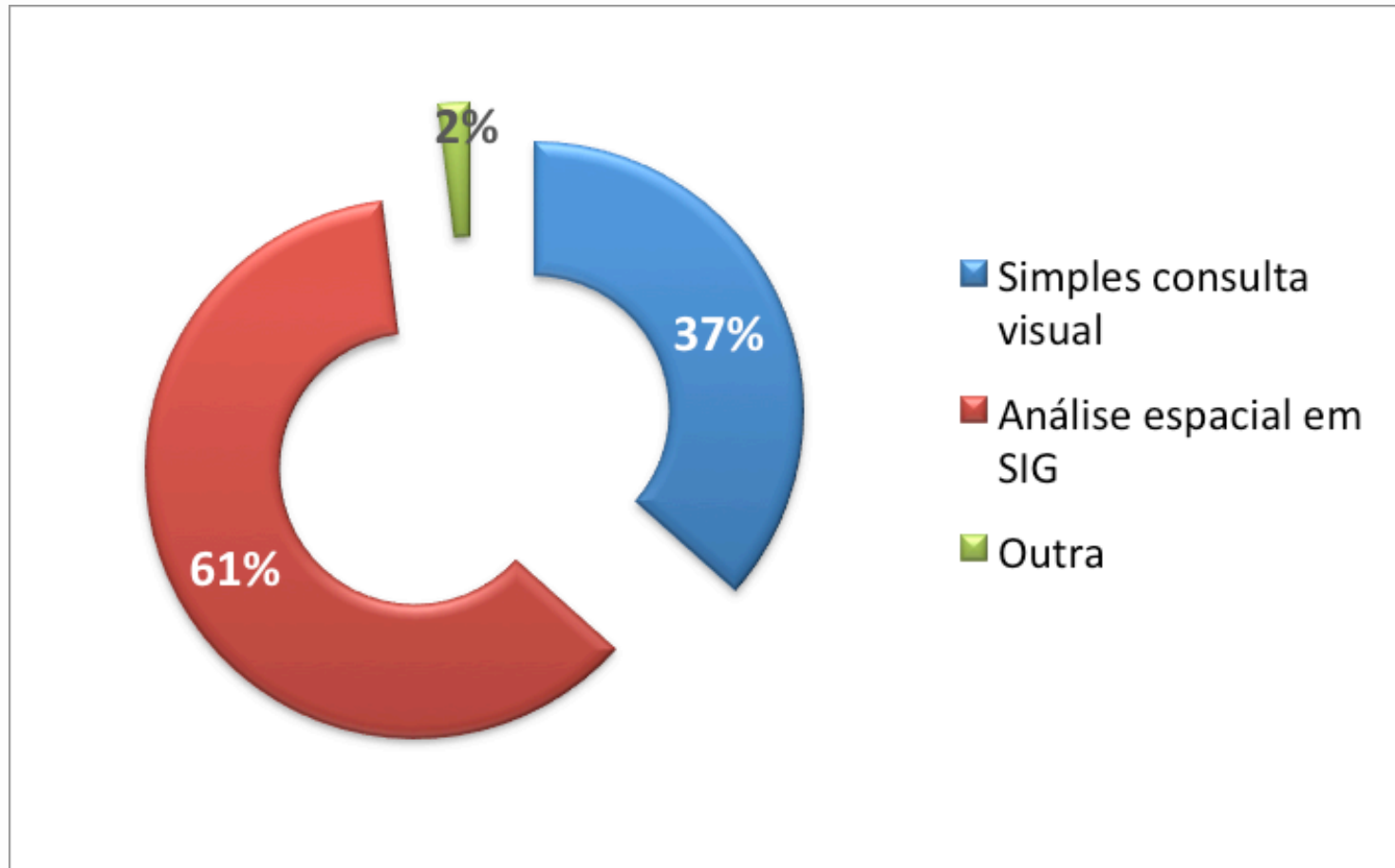


Pesquisa de informação geográfica



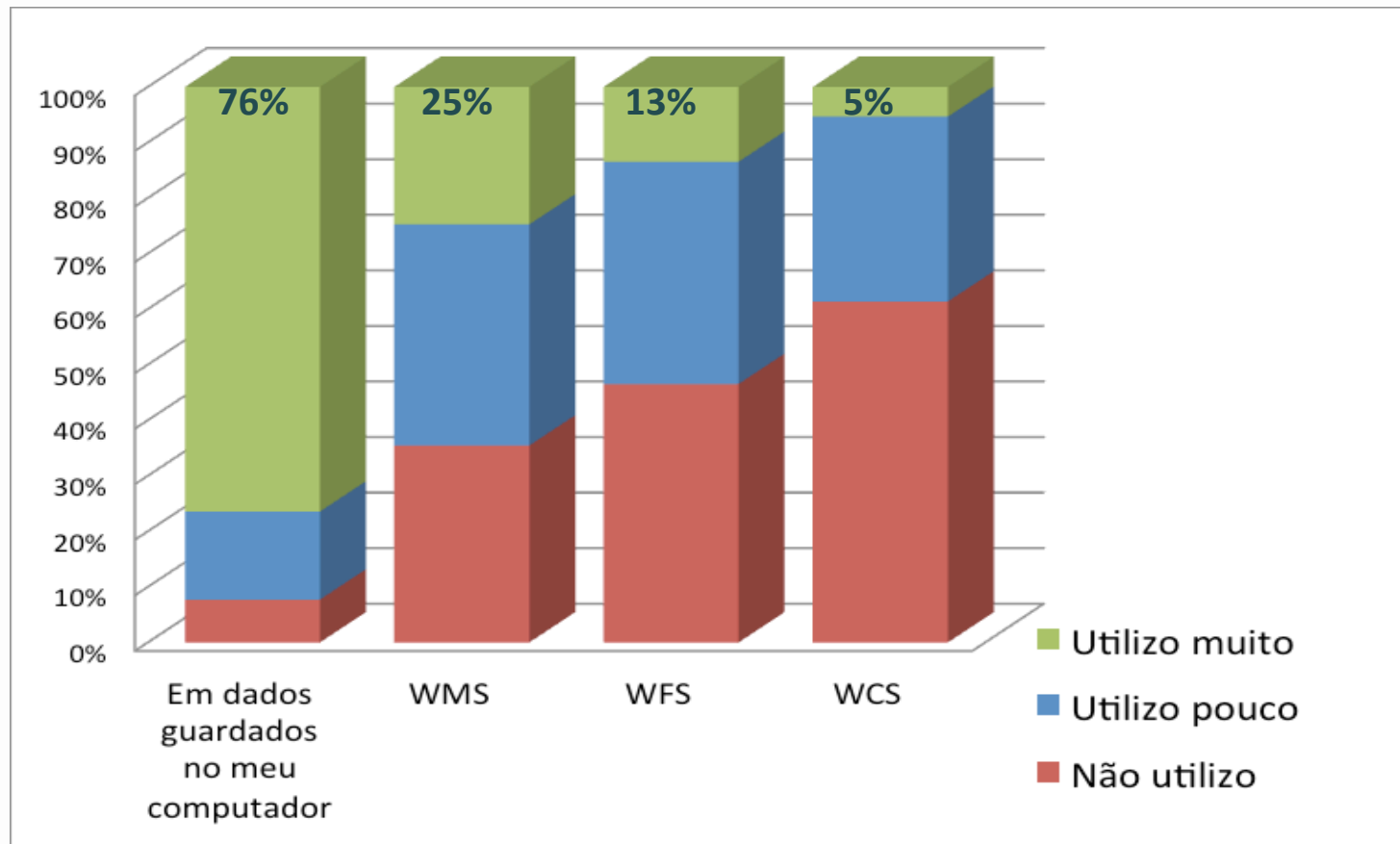


Utilização de informação geográfica



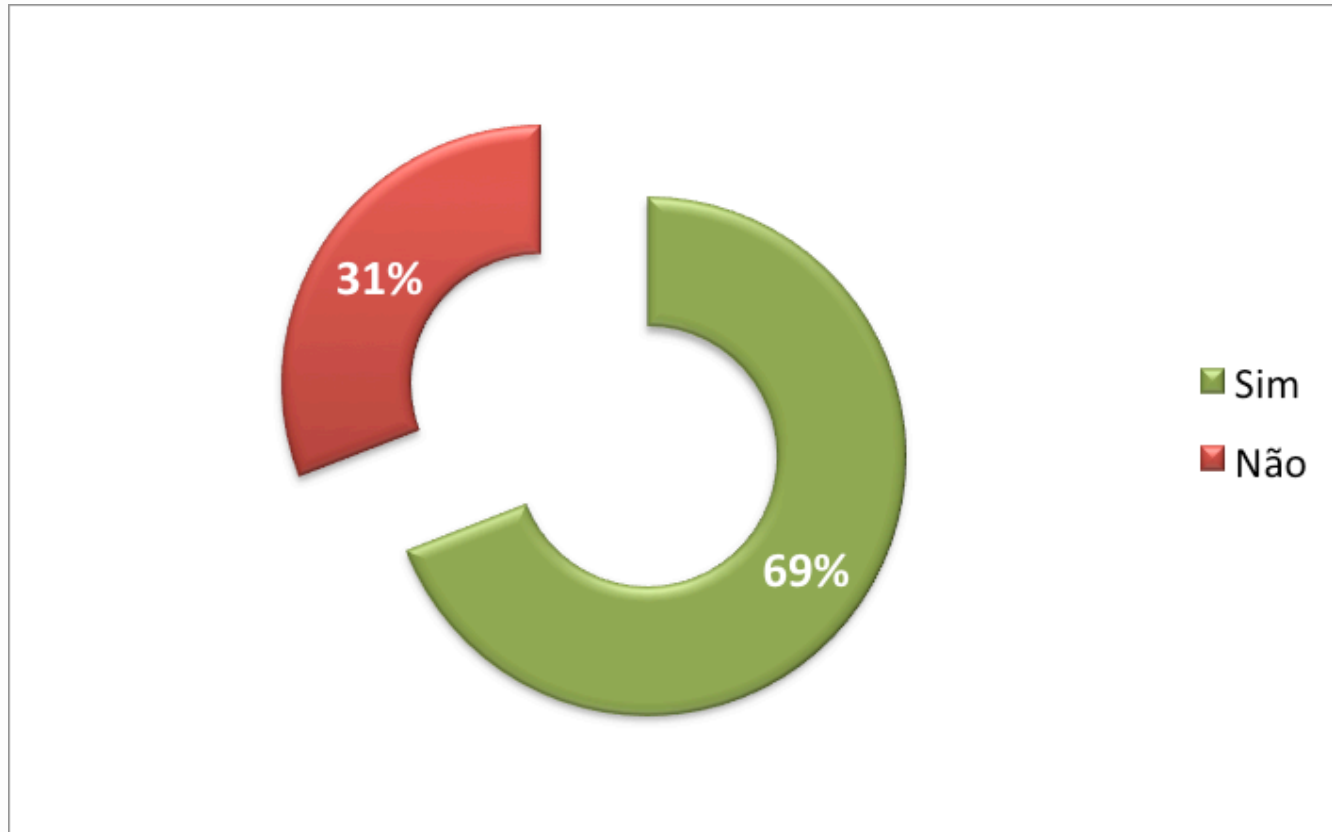


Acesso à informação geográfica



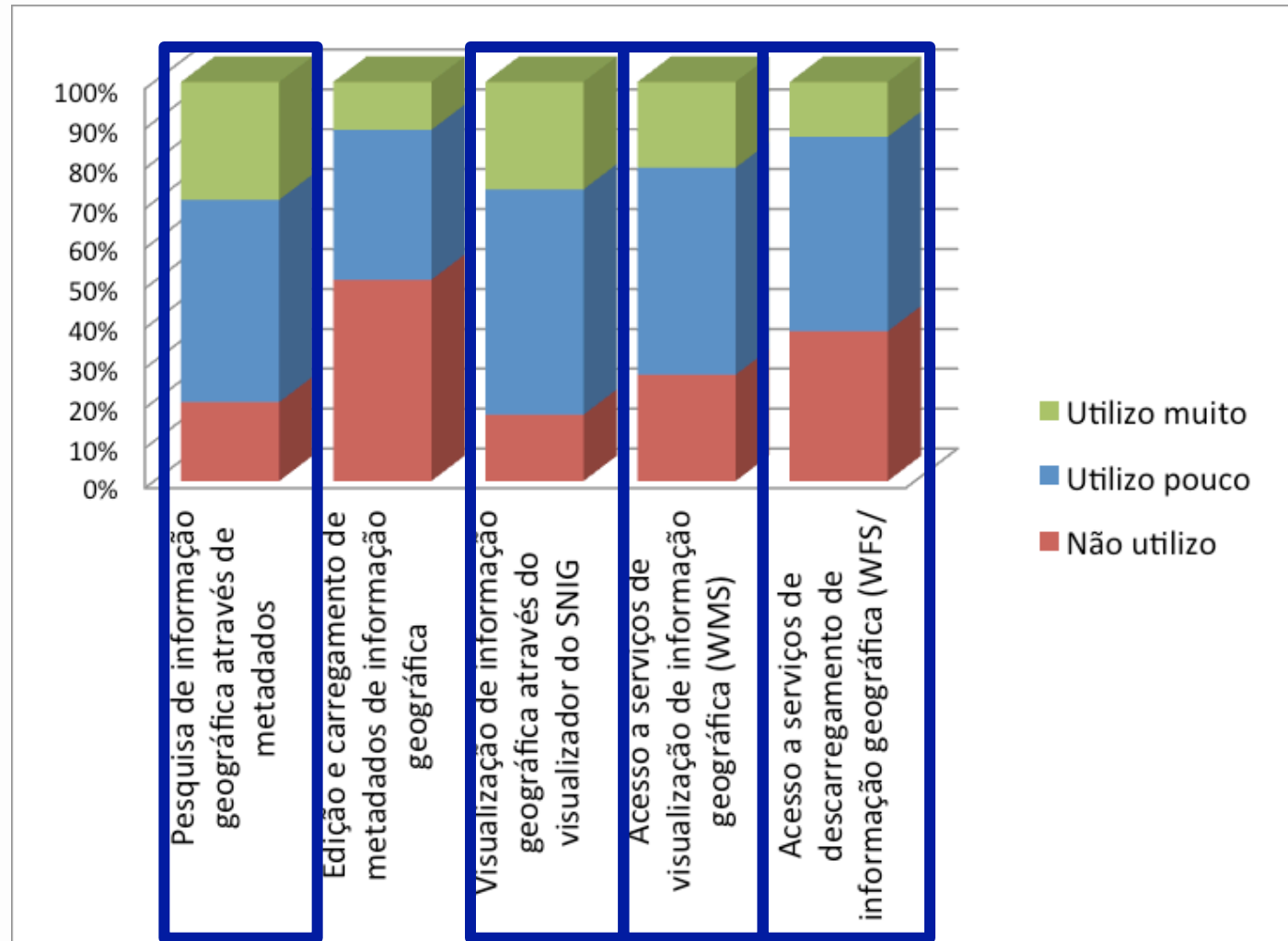


Utilização e /ou conhecimento do SNIG e/ou INSPIRE



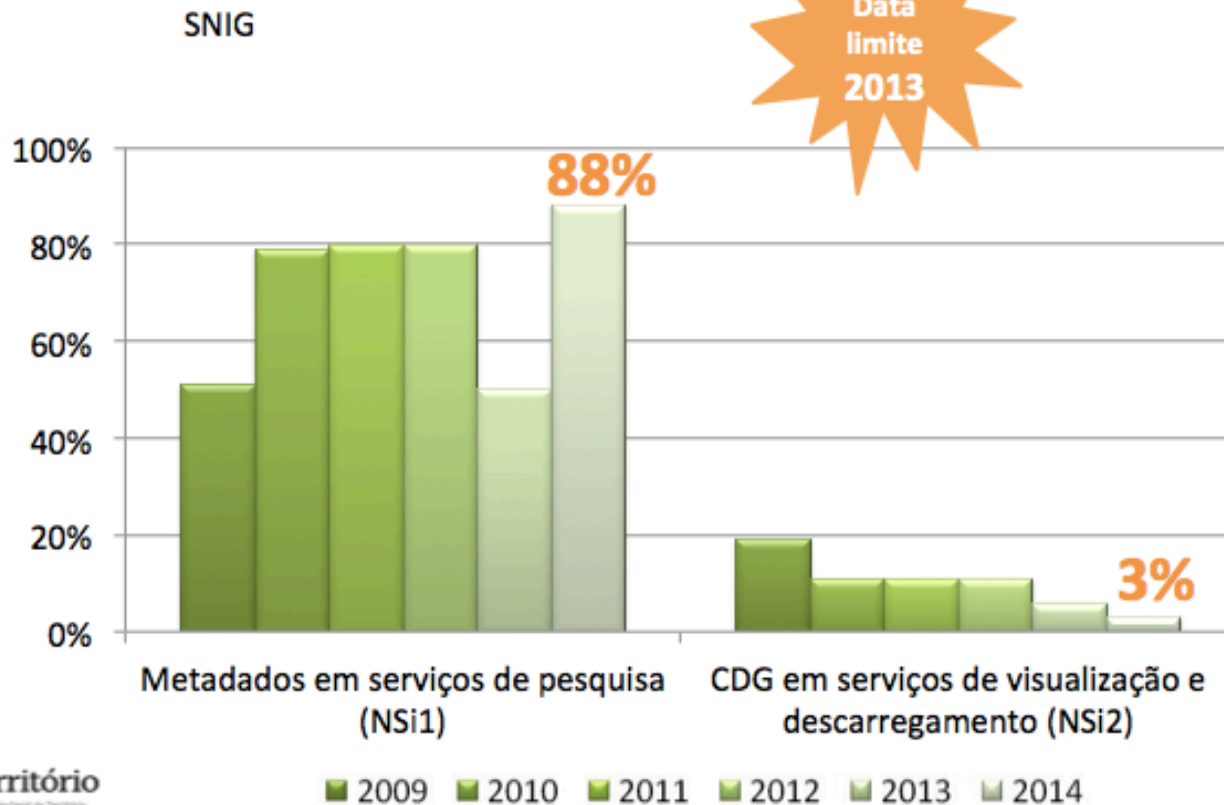


Objetivo do acesso ao SNIG



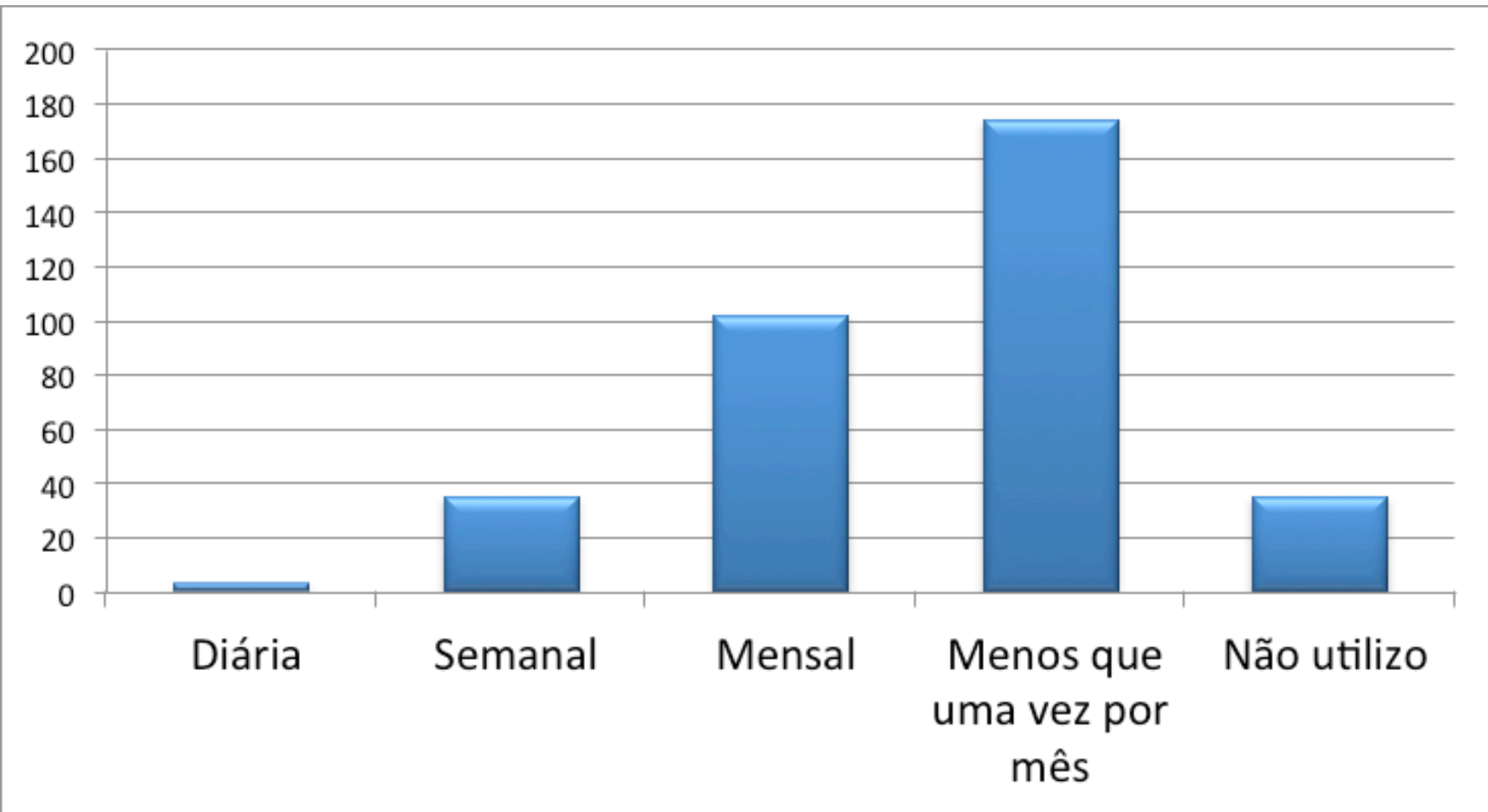


Indicadores de Serviços





Frequência de utilização do SNIG





Opiniões sobre o SNIG

A **pesquisa** de Informação Geográfica no SNIG é **fácil** e intuitiva **19 % 63 % 18 %**

O SNIG tem os **metadados** da informação geográfica de que normalmente **preciso** **18 % 67 % 15 %**

Os **metadados** do SNIG **caracterizam bem** a informação geográfica de que normalmente preciso **28 % 61 % 11 %**

O SNIG disponibiliza os serviços de visualização de informação geográfica (**WMS**) de que normalmente preciso **12 % 65 % 23 %**

O SNIG disponibiliza os serviços de descarregamento de informação geográfica (**WFS/WCS**) de que normalmente preciso **7% 59% 35%**



17 %

Está muito bem

63 %

**Poderia estar
melhor**

20 %

**Não está
bem**



iGEO | INFORMAÇÃO
GEOGRÁFICA



Opiniões sobre o iGEO

- O iGEO permite pesquisa e acesso **mais fácil** do que o SNIG **29 % 53% 18%**
- O iGEO **só** permite o acesso **a IG gratuita**, pelo menos para a AP **23% 55% 22%**
- O iGEO é um portal de acesso a IG essencialmente pensado para o **cidadão** **12% 53 % 35 %**
- A **coexistência** do SNIG e iGEO **potencia** o acesso a IG **33 % 46 % 21 %**
- O iGEO e o SNIG destinam-se a tipos de utilizadores **diferentes** **13% 57% 30%**
- Tenho **dificuldades** em compreender a existência do iGEO uma vez que já existe o SNIG **21% 41% 38%**



Barreiras no acesso à informação geográfica

Fraca cooperação e partilha de IG entre entidades da AP	89 %
Falta de instrumentos legais que promovam políticas de dados abertos	78 %
Escassez de recursos humanos qualificados na AP	61 %
Falta de ações de formação	72 %
Desatualização da IG	69 %
Deficiente interoperabilidade de IG	71 %
Sem opinião	10%





Opiniões sobre a Diretiva INSPIRE

Os princípios de partilha de informação geográfica através dos serviços de rede mantêm-se pertinentes

63 % **34%** **3%**

A Diretiva INSPIRE contribui para melhorar a eficiência do meu trabalho

29 % **55%** **16%**

A Diretiva INSPIRE melhora a disponibilidade e acessibilidade dos dados e serviços de informação geográfica

44% **49 %** **7 %**

A Diretiva INSPIRE melhora o acesso a informação geográfica necessária para apoiar políticas e tomadas de decisão

43 % **50 %** **7 %**

A Diretiva INSPIRE contribui para uma política de dados mais aberta para o setor público

39% **55%** **6%**

Os benefícios da implementação da Diretiva INSPIRE serão maiores do que os respectivos custos

36% **54%** **10%**



**Concordo
totalmente**

42 %

**Concordo
parcialmente**

50 %

Discordo

8 %

17 %

Está muito bem



63 %

**Poderia estar
melhor**

20 %

**Não está
bem**

Análise SWOT

Alexandra Fonseca
Investigadora Principal da DGT

Conclusões

Mário Caetano

Subdiretor-Geral do Território

Diagnóstico 2015



Uma IIG orientada para resultados

Uma IIG que dê cumprimento ao DL 180/2009

Uma IIG que dê respostas às exigências e boas práticas da diretiva INSPIRE

Uma IIG que vá de encontro às expetativas da Administração Pública, empresas e cidadãos

Uma IIG orientada para o cidadão e para o serviço público

Uma IIG articulada com IIG temáticas, regionais e locais

Uma IIG com dados/informação e não apenas com metadados

Uma IIG com um política de dados que facilite o acesso a informação geográfica

Uma IIG dinâmica – uma IIG que cresça, que se modernize e que se adapte

Uma IIG com a participação da academia e dos centros de investigação

Uma IIG que catalogue e permita o acesso a informação geográfica voluntária (VGI)



As **metas** para o **SNIG 2020**

devem ser concebidas por **processos colaborativos e participativos**
e que resultem

e um amplo **debate nacional**

sobre o que se espera do SNIG a médio prazo.



Uma infraestrutura de
informação geográfica
participada